



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.424 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor:	ANDRE HENRIQUE DASSIE		
Ata nº	026/2024	VIGÊNCIA:	08.08.2024 A 18.04.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	006/2024		
Contratado:	J. R. DA SILVA & CIA LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E COPOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 58.890,00		

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor:	ANDRE HENRIQUE DASSIE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Ata nº	026/2024	VIGÊNCIA:	08.08.2024 A 18.04.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	006/2024		
Contratado:	LUCIANO APRECIDO DA SILVA GÁS		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E COPOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 99.562,00		

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor:	ANDRE HENRIQUE DASSIE		
Ata nº	026/2024	VIGÊNCIA:	08.08.2024 A 18.04.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	006/2024		
Contratado:	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E COPOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 87.875,50		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle dos produtos recebidos pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL